



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 111, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1964.

DECRETO Nº 111, DE 1º DE SETEMBRO DE 1964.

"Exonera a pedido, o senhor Benedito Rodrigues do cargo de Lançador"

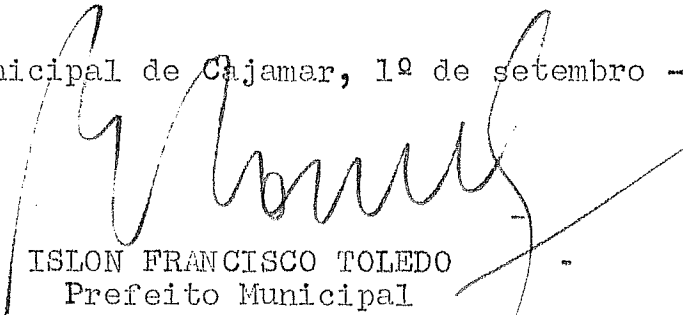
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido, do cargo de Lançador da Prefeitura Municipal de Cajamar, o Senhor Benedito Rodrigues.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de setembro - de 1964.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA
Secretário Municipal